



**EXTRATO DE TERMO DE
ADITIVO CONTRATUAL**

PROTOCOLO N.º 14.928.032-4 e apensos

AUTORIZAÇÃO: Conforme assinatura do Diretor Presidente da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC, exarado no Oitavo Termo Aditivo do Contrato N° 02/2013 – COMEC, na data de .../.../2018.

ESPÉCIE: Aditivo Contratual de Prazo, Serviços e Valor.

PARTES: Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC, e a Empresa **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 80.590.045/0001-00

OBJETO: “*Prorrogação de prazo e aditivo de serviços e valor ao Contrato n° 02/2013 - COMEC, nas mesmas condições contratuais, pelo período de mais 10 (dez) meses, a partir da expedição da Ordem de Serviço, e acréscimo de serviços e valor no montante de R\$ 2.859.874,45 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), mediante a celebração de novo termo aditivo.*”

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso III, § 1º, do artigo 57, da Lei n. 8.666/93, pelo contido na Cláusula Décima Oitava do Contrato n° 02/2013, e finalmente no artigo 65 da Lei n. 8.666/93 e artigo 112 da Lei Estadual 15608/2007

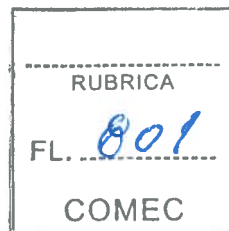
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º 6731.15452183.069, Elemento de Despesa n.º 4490-5100, Fonte de Recursos n.º 125. (Recursos do Tesouro Geral do Estado), Nota de Empenho n° 18000025 de 24/01/2018.

VALOR: Fica acrescido o montante de R\$ 2.859.874,45 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogada a execução pelo período de mais 10 (dez) meses, a partir da expedição da Ordem de Serviço.

ASSINATURA: 24/01/2018

Omar Akel
Diretor Presidente



Assinantes: Prefeito Municipal de Salgado Filho - Helton Pedro Pfeifer e o Diretor Presidente do Instituto das Águas do Paraná – Iram de Rezende.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 26/2017

PARTES: Convênio que entre si celebram o Instituto das Águas do Paraná e o Município de UNIFLOR.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto fabricar e disponibilizar tubos para o MUNICÍPIO, a fim de combater o processo de erosão no Município.

Vigência: O presente convênio terá prazo de execução de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Assinantes: Prefeito Municipal de Uniflor - Alan Rogério Petenazzi e o Diretor Presidente do Instituto das Águas do Paraná – Iram de Rezende.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 260/2017

PARTES: Convênio que entre si celebram o Instituto das Águas do Paraná e o Município de CAMBARÁ.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto fabricar e disponibilizar tubos para o MUNICÍPIO, a fim de combater o processo de erosão no Município.

Vigência: O presente convênio terá prazo de execução de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Assinantes: Prefeito Municipal de Cambará - José Salim Haggi Neto e o Diretor Presidente do Instituto das Águas do Paraná – Iram de Rezende.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 39/2017

PARTES: Convênio que entre si celebram o Instituto das Águas do Paraná e o Município de CORBÉLIA.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto fabricar e disponibilizar tubos para o MUNICÍPIO, a fim de combater o processo de erosão no Município.

Vigência: O presente convênio terá prazo de execução de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Assinantes: Prefeito Municipal de Corbélia - Giovanni Miguel Wolf Hnatuw e o Diretor Presidente do Instituto das Águas do Paraná – Iram de Rezende.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 250/2017

PARTES: Convênio que entre si celebram o Instituto das Águas do Paraná e o Município de ARIRANHA DO IVAÍ.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto fabricar e disponibilizar tubos para o MUNICÍPIO, a fim de combater o processo de erosão no Município.

Vigência: O presente convênio terá prazo de execução de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Assinantes: Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí - Augusto Aparecido Cicatto e o Diretor Presidente do Instituto das Águas do Paraná – Iram de Rezende.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 160/2017

PARTES: Convênio que entre si celebram o Instituto das Águas do Paraná e o Município de AMPERE.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto fabricar e disponibilizar tubos para o MUNICÍPIO, a fim de combater o processo de erosão no Município.

Vigência: O presente convênio terá prazo de execução de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Assinantes: Prefeito Municipal de Ampere - Disney Luquini - e o Diretor Presidente do Instituto das Águas do Paraná – Iram de Rezende.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 25/2017

PARTES: Convênio que entre si celebram o Instituto das Águas do Paraná e o Município de UBIRATÁ.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto fabricar e disponibilizar tubos para o MUNICÍPIO, a fim de combater o processo de erosão no Município.

Vigência: O presente convênio terá prazo de execução de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Assinantes: Prefeito Municipal de Ubitatá - Haraoldo Fernandes Duarte e o Diretor Presidente do Instituto das Águas do Paraná – Iram de Rezende.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 41/2017

PARTES: Convênio que entre si celebram o Instituto das Águas do Paraná e o Município de SALTO DO ITARARÉ.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto fabricar e disponibilizar tubos para o MUNICÍPIO, a fim de combater o processo de erosão no Município.

Vigência: O presente convênio terá prazo de execução de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Assinantes: Prefeito Municipal de Salto do Itararé - Paulo Sérgio Fragos da Silva e o Diretor Presidente do Instituto das Águas do Paraná – Iram de Rezende.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 161/2017

PARTES: Convênio que entre si celebram o Instituto das Águas do Paraná e o Município de NOVA LONDRINA.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto fabricar e disponibilizar tubos para o MUNICÍPIO, a fim de combater o processo de erosão no Município.

Vigência: O presente convênio terá prazo de execução de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Assinantes: Prefeito Municipal de Nova Londrina - Otávio Henrique Gredene Bono e o Diretor Presidente do Instituto das Águas do Paraná – Iram de Rezende.

6362/2018

COMEC

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

PROTOCOLO N.º 14.928.032-4 e apensos

AUTORIZAÇÃO: Conforme assinatura do Diretor Presidente da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC, exarado no Oitavo Termo Aditivo do Contrato N.º 02/2013 - COMEC, na data de .../.../2018.

ESPÉCIE: Aditivo Contratual de Prazo, Serviços e Valor.

PARTES: Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC, e a Empresa DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 80.590.045/0001-00

OBJETO: "Prorrogação de prazo e aditivo de serviços e valor ao Contrato n.º 02/2013 - COMEC, nas mesmas condições contratuais, pelo período de mais 10 (dez) meses, a partir da expedição da Ordem de Serviço, e acréscimo de serviços e valor no montante de R\$ 2.859.874,45 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), mediante a celebração de novo termo aditivo".

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso III, § 1º, do artigo 57, da Lei n. 8.666/93, pelo contido na Cláusula Décima Oitava do Contrato n.º 02/2013, e finalmente no artigo 65 da Lei n. 8.666/93 e artigo 112 da Lei Estadual 15608/2007

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º 6731.15452183.069, Elemento de Despesa n.º 4490-5100, Fonte de Recursos n.º 125. (Recursos do Tesouro Geral do Estado), Nota de Empenho n.º 18000025 de 24/01/2018.

VALOR: Fica acrescido o montante de R\$ 2.859.874,45 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogada a execução pelo período de mais 10 (dez) meses, a partir da expedição da Ordem de Serviço.

ASSINATURA: 24/01/2018

Omar Akel

Diretor Presidente

6301/2018

Publicações Oficiais

Mais segurança,
mais agilidade
e economia.

Modernidade ao alcance
de um clique.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO